

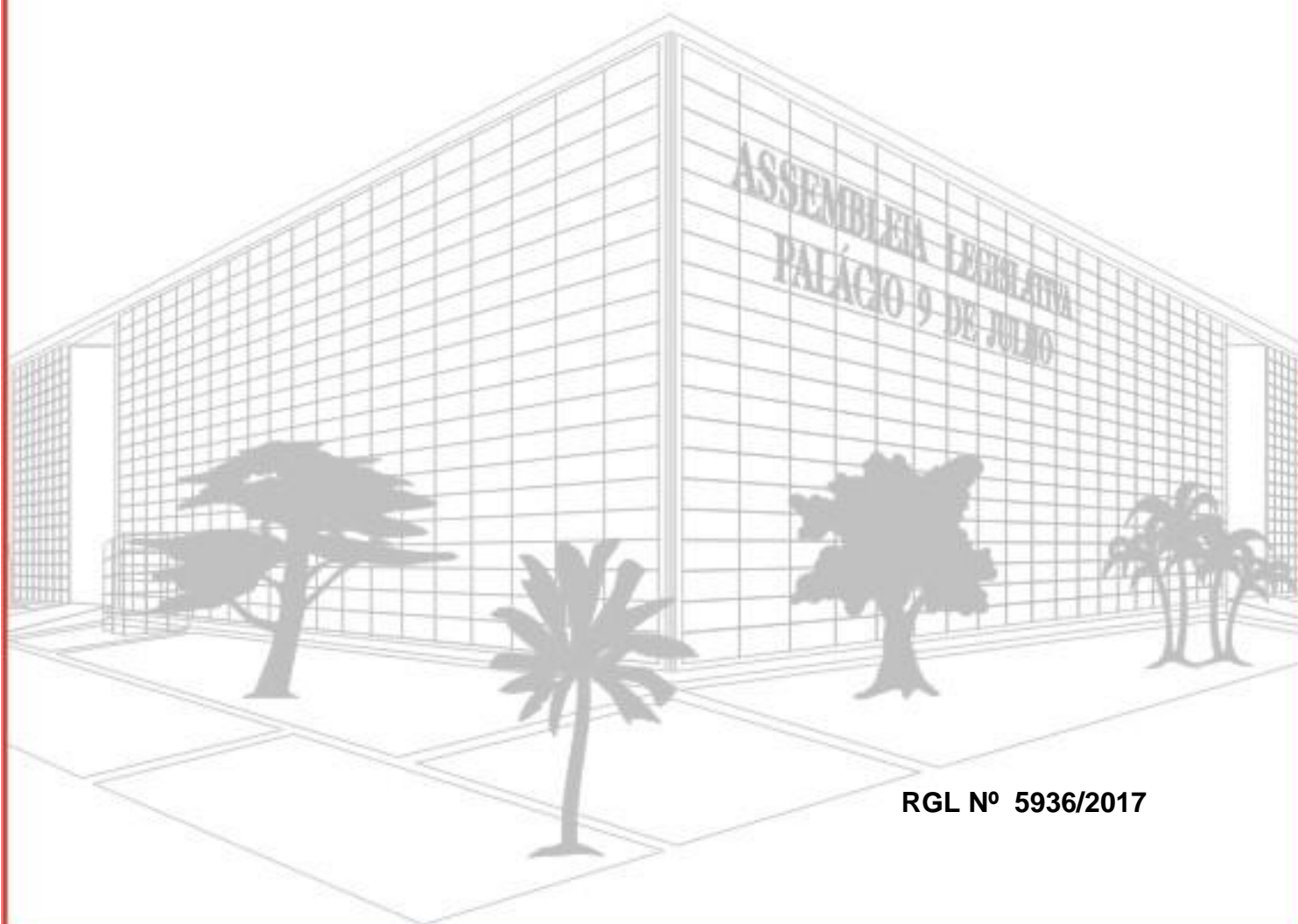


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2756, de 2017

Indica ao Sr. Governador a disponibilização do Programa Bom Prato para a Cidade de Humaitá, no Município de São Vicente.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 5936/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2756, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo a disponibilização do Programa Bom Prato para a Cidade de Humaitá, no Município de São Vicente.

### **JUSTIFICATIVA**

O “Programa Bom Prato” é de grande importância social, oferece à população carente, alimentação saudável e de qualidade a um custo acessível.

Com intuito de proporcionar uma alimentação saudável e de qualidade aos munícipes em estado de vulnerabilidade precisam, indico a disponibilização do Programa Bom Prato para a Cidade de Humaitá, no Município de São Vicente.

Na certeza de Vossa Senhoria se dignara ao presente, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 23/8/2017

a) Caio França